



JOGOS DA FREGUESIA 2017

REGULAMENTO 2ª GRANDE CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

Artigo 1º:

A corrida realizar-se-á no dia 7 de Maio de 2017 às 14h30, entre o Largo da Madre de Deus e a Rua Simões Telhadas, a concentração será junto ao Largo da Madre de Deus.

Artigo 2º:

A direcção de prova é constituída por 3 Juizes e elementos da Junta de Freguesia, que julgará e decidirá os casos não previstos no presente regulamento.

Artigo 3º:

Caberá à direcção da prova:

- 1) Designar a equipa de vistoria dos carros;
- 2) Designar os fiscais de pista.

Artigo 4º:

As inscrições devem ser feitas numa coletividade/entidade sediada no Beato. A mesma deverá remeter as inscrições para o email jogosdafreguesia2016@gmail.com até ao dia 21 de Abril.

Artigo 5º:

Cada concorrente poderá inscrever **apenas um carrinho**, que será analisado pela equipa de vistoria.

Artigo 6º:

Os concorrentes com 16 e 17 anos deverão entregar junto com a inscrição uma autorização dos seus pais ou responsáveis, na qual se mostrem de acordo e concordantes com todos os artigos deste regulamento.

Artigo 7º:

Cada carro inscrito receberá no acto da inscrição um autocolante com o número do carro que deverá ser afixado no carrinho ou nas costas do piloto até ao final da corrida.

Artigo 8º:

O único meio de locomoção do veículo é a força da gravidade.

Artigo 9º:

O único contacto do carro com o asfalto será os rolamentos.

Artigo 10º:

O piloto não deverá estar preso ao carro através de nenhum dispositivo.

Artigo 11º:

Uma vez chegados ao local da prova, todos os carros devem ser levados pelos seus pilotos para o local designado pela organização como boxes, bem como acatar todas as indicações dos elementos da organização presentes no local.

Artigo 12º:

Será vedada a entrada de automóveis na pista, mesmo que pertencentes a pilotos.

Artigo 13º:

A prova será composta por descida individual e cronometrada.

Artigo 14º:

Não poderá utilizar as mãos, os pés ou outros acessórios para obter maior velocidade, no início da partida.

Artigo 15º:

Só serão admitidos na prova concorrentes munidos de capacete, casaco ou camisola de mangas compridas, calças e calçado fechado.

Artigo 16º:

Para a participação na descida serão realizadas chamadas dos carros pelo seu número.

Artigo 17º:

3 trofeus, diplomas às equipas participantes e medalhas de participação a todos.

Artigo 18º:

O local da realização das descidas estará cortado ao trânsito por elementos das forças de segurança ou por elementos da organização.

Artigo 19º:

O percurso terá nos locais de maior perigo protecções (fardos de palha) para amortecer eventuais acidentes, pessoal auxiliar para prestar os cuidados necessários tendo em vista a segurança da prova, e fitas vermelhas a indicar as zonas perigosas.

Artigo 20º:

Haverá ambulâncias de socorro de prevenção à prova.

Artigo 21º:

Todos os participantes deverão ter uma postura com vista a garantir as condições de segurança, bem como acatar todas as indicações dos elementos da organização.

Artigo 22º:

A organização da corrida não se responsabiliza por quaisquer incidentes que possam ocorrer durante o evento.